



Decreto Nº 111 - de 29 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.912,27 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.912,27 (vinte e três mil, novecentos e doze reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.150,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.150,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	15.740,31
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.740,31
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	15.740,31

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.488,80
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	4.533,16
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.021,96
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	7.021,96
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.912,27

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	23.912,27
------------------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.150,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.150,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS POR CONSÓRCIO DE SAÚDE	- - - - - R\$	15.740,31
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.740,31
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	15.740,31

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	2.488,80
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	4.533,16
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.021,96
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	7.021,96
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.912,27

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	23.912,27
----------------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Julho de 2019

JOSE MARIAPINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.088-72

Odatr José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)